

INDICAÇÃO

INDICO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA - MOLA NA RUA 10, NO BAIRRO PEDRA 90.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA - MOLA NA RUA 10, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo **intenso fluxo de veículos** que trafegam pela referida via, muitas vezes em **velocidade excessiva**, colocando em **risco a segurança dos pedestres**, especialmente crianças, idosos e moradores locais.

Acreditamos que a instalação de um quebra - mola neste ponto estratégico da Rua 10 contribuirá significativamente para a **moderação da velocidade dos veículos**, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os cidadãos que circulam e residem na região do Bairro Pedra 90.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2025.

Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

